



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

17 DE MARÇO DE 2009

ACTA Nº 6

-----Aos dezassete dias do mês de Março do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Sr. Eng. Ricardo Pereira Alves e com a presença dos Senhores Vereadores, Sr. Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso, Sr. Dr. António Gonçalves Cardoso, Sr. Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr^a Eng^a Fernanda Adelaide dos Santos Silva, Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento que, por seu despacho datado de 4 de Fevereiro de 2009, no uso de competências delegadas pelo executivo municipal, na sua reunião datada de 15 de Novembro de 2005, renunciou ao estipulado na cláusula nona da escritura de compra e venda, exarada de fls. 53 a 54 vs. do livro de escrituras diversas n.º 23, em virtude da empresa J.J. Simões Dias, Unipessoal, Lda pretender recorrer a financiamento bancário, sendo que o imóvel deve voltar à propriedade da firma acima referida, findo o contrato de financiamento bancário que esta efectuar com a instituição financeira seleccionada.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Fernando Manuel Carvalho Castanheira**, que saudou os presentes e referiu que "hoje trago um assunto que já aqui aflorei em tempos e que não me parece ser um assunto polémico nem problemático; tem a ver com uma proposta em que já pensámos em tempos e seria justa a sua efectivação, que passo a ler:-----

PROPOSTA

Em todas as épocas e civilizações foram enaltecidos aqueles que, de entre todos, se distinguiram por "feitos valorosos", ou por meras posturas de homens probos e exemplos para a comunidade. Essas distinções, figurando sempre em galerias de eleitos, consubstanciam-se através de obras literárias, composições musicais, ou ainda pelas chamadas belas artes - desenho, pintura ou escultura. E por isso que ainda hoje podemos admirar obras das chamadas civilizações clássicas que configuram cenas em que os protagonistas nos são apresentados em todo o seu esplendor ou então ouvir autênticas obras-primas da chamada música erudita que apelam à glória de certos protagonistas históricos.

Naturalmente que hoje e aqui o que nos motiva, não sendo a glória de feitos egrégios ou ao nível de um povo, é sem dúvida o quotidiano das imensas vidas de trabalho honesto, duro, patriótico, necessário, de todo o povo laborioso deste nosso concelho de Arganil.

E numa época que, sendo laudatória para os que se entende merecerem encómios, medalhas e elogios, mas que geralmente se situam em camadas populacionais que excluem o trabalhador braçal, importa que, finalmente e sem mais delongas, se reconheça, sem peias e sem dúvidas, todo um trabalho empenhado, sincero, duro e que geralmente não é reconhecido, do trabalhador destas terras serranas. É que, com a sua labuta diária, ele é o principal protagonista da continuação da existência de alguma vida digna nestas benditas terras e serras do interior.

Sabemos da dificuldade de materializar esse reconhecimento do colectivo de um povo nos esquemas que a estrutura camarária - esta de Arganil ou qualquer outra -, tem para premiar aqueles que se julga serem merecedores do reconhecimento público.

Sabemos ainda que a época que atravessamos não é de vacas gordas, porventura mesmo estaremos a viver um tempo análogo ao período bíblico dos sete anos de vacas magras; temos consciência que a nossa proposta não se compagina com as necessidades prementes e urgentes da actualidade; mas também não esquecemos que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

todas as épocas são boas, todas as circunstâncias são óptimas para se tentar fazer justiça. E é de justiça que reputamos o que a seguir se propõe.

Pelo exposto entendemos trazer a este fórum de discussão e também de decisão a seguinte proposta.

No uso das competências que a lei lhes faculta, vêm os Vereadores desta Câmara Municipal eleitos nas listas do Partido Socialista, propor formalmente ao Executivo em fruições a edificação de uma **ESTÁTUA AO TRABALHADOR DO CONCELHO DE ARGANIL** a erigir numa das rotundas desta vila, nomeadamente na da entrada da vila, pelas rotas de Côja e Sarzedo, por forma a materializar e a perpetuar na pedra o reconhecimento de todos os responsáveis pela "Coisa Pública", no início deste século XXI, pelo "esforço, abnegação, dedicação e genuinidade" do trabalhador do concelho de Arganil.

Propõe-se ainda que a forma consubstancie os vários mestres representativos do concelho, que são e que fundamentalmente foram até há bem pouco tempo, como, nomeadamente, o trabalhador do campo, o pedreiro, o carpinteiro, o marceneiro, o sapateiro, o colhereiro, o comerciante, o alfaiate.

Todas estas profissões deverão ser fundidas em trabalho a elaborar por artista que um prévio concurso público encontrará.

Paços do Concelho de Arganil, 17 de Março de 2009

Os Vereadores Socialistas

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Gonçalves Cardoso**, para dizer que "concordo com a proposta que foi apresentada pelo senhor Vereador Fernando Castanheira; penso que a simbologia para a elaboração dessa estátua tem que ser devidamente pensada, no sentido de ter em conta as profissões; entre todas elas, haverá algumas mais evidentes, que mais representaram o próprio concelho, como a cerâmica, a serração e talvez a metalomecânica ou serralharia, no sentido de identificação do próprio trabalhador.-----

-----Concordo que se preste esta homenagem a quem, ao longo do tempo, lutou e laborou pelo desenvolvimento do próprio concelho".-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice – Presidente**, que saudou os presentes e referiu que "eu também venho aqui referir que estou de acordo com esta proposta, até porque as raízes são o essencial da nossa existência, nomeadamente do nosso concelho. E, se o valor





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

paisagístico deste concelho é deveras assombroso e espectacular, muito se deve àquilo que foi feito no desbravar das serrarias, dos vales e de toda a envolvente florestal, ambiental feito por esses trabalhadores, muitas vezes anónimos, que, de facto, deram um rosto e uma expressão a este concelho e a estas serranias. Se calhar, a agrura dessas vivências é que conduziu ao movimento regionalista e o apego ao torrão natal; tentar que aqueles que ficaram na terra, tivessem condições melhores daqueles que daqui partiram ou, pelo menos, que as dificuldades fossem minimizadas – terem, por assim dizer, uma vida mais risonha. Não poderia estar mais de acordo com esta justa homenagem ao povo arganilense”.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, para dizer que “eu gostaria de me pronunciar sobre esta proposta, manifestando também a minha concordância com a mesma; acho que é um sinal claro do reconhecimento que todos nós temos pelo trabalho, passe a expressão, do trabalhador do concelho de Arganil, nas suas diferentes profissões e nas suas diferentes facetas porque, de facto, a maior riqueza do nosso concelho são as suas gentes. É homenagear as pessoas do nosso concelho, aqueles que não viram a cara à luta; aqueles que não desistem; aqueles que não cruzam os braços, e cada história singular faz a história do nosso concelho, pelo que manifesto a minha concordância com a proposta apresentada. Teremos que ver o tempo certo para a levar à prática, pois face ao período de crise que se vive, não poderá ser imediatamente; mas naturalmente que teremos em consideração esta proposta e julgo que ela é absolutamente exequível e é inteiramente merecida para as pessoas do concelho de Arganil”.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----

-----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 05**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **03 de Março de 2009**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, aprovar a **Acta nº 5**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **3 de Março de 2009**, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente, Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Atribuição de Subsídio ao Centro Social e Paroquial de Côja – Valência Creche.**-----

-----O Senhor Presidente propôs, uma vez que a Câmara Municipal assumiu custear as despesas inerentes ao funcionamento da creche (no que respeita à alimentação, combustíveis, limpeza, material didáctico, custos com pessoal, entre outros), até que a Segurança Social assegure o pagamento destes custos ao Centro Social, na sua totalidade, a atribuição de um subsídio no montante de 3.992,64€ referente ao mês de Novembro.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Celebração do contrato programa com a freguesia de Benfeita,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de beneficiação de ruas na povoação de Luadas, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr^a Eng^a Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 10.000,00€, sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Celebração do contrato programa com a freguesia de Celavisa,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de beneficiação de arruamentos em Celavisa.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 8.000,00€, sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO: Celebração do contrato programa com a freguesia de Cerdeira,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de beneficiação de construção de balneários no Polidesportivo de Cerdeira, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 15.000,00€, sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO: Celebração do contrato programa com a freguesia de Côja,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de beneficiação do Miradouro na povoação da Esculca, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 7.386,82€, sendo o pagamento da verba





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEXTO: Celebração do contrato programa com a freguesia de Folques**, com vista a compartilhar financeiramente o arranjo dos Largos de Folques e Monte Redondo, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 11.085,93€, sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SÉTIMO: Celebração do contrato programa com a freguesia de Piódão**, com vista a compartilhar financeiramente a construção de pontes e beneficiação de acessos junto ao Rio Ceira, na Malhada Chã, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 750.000,00€, sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**OITAVO: Celebração do contrato programa com a freguesia de Pomares,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de beneficiação da fossa de Sobral Magro, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr^a Eng^a Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 2.500,00€, sendo o pagamento da verba efectuado até trinta dias após a assinatura do contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**NONO: Celebração do contrato programa com a freguesia de Pombeiro da Beira,** com vista a comparticipar financeiramente a construção de sanitários no Cemitério de Pombeiro da Beira, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr^a Eng^a Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 8.925,00€, sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**DÉCIMO: Celebração do contrato programa com a freguesia de S. Martinho da Cortiça,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de revestimento exterior e caixilharia do Centro Cultural em S. Martinho da Cortiça, a realizar pela Junta de Freguesia.

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr^a Eng^a Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 15.255,00€, sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----DÉCIMO PRIMEIRO : Celebração do contrato programa com a freguesia de Teixeira, com vista a compartilhar financeiramente as obras de remodelação do sistema de abastecimento de água da Teixeira e Caratão, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 18.000,00€, sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----DÉCIMO SEGUNDO: Celebração do contrato programa com a freguesia de Vila Cova de Alva, com vista a compartilhar financeiramente a construção do Parque Infantil, iluminação do Centro Histórico de Vila Cova de Alva e a beneficiação dos acessos à Fonte do Chafurdo em Casal de S. João, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 15.000,00€, sendo o pagamento da verba efectuado em duas prestações, a primeira efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda aquando do cumprimento total do objecto do presente contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Escola Secundária de Arganil**, ofício a solicitar indicação dos três elementos do município designados para representarem o mesmo no Conselho Geral Transitório, para o corrente ano lectivo.-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----Elementos para representarem o Município no Conselho Geral: Senhor Presidente, Engº Ricardo Pereira Alves, Senhor Vice Presidente, Dr. Avelino Pedroso e Senhor Vereador, Dr Luis Paulo Costa.-----

-----Analisada que foi a proposta, deliberou-se, por unanimidade, aprová-la.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Adelino Augusto da Silva - Unipessoal, Lda**, com sede em Dreia, 3305 - 033 Benfeita, ofício a comunicar a transmissão da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 30-02-HX, com local de estacionamento na freguesia de Benfeita, à empresa **António Carlos Pereira Fernandes**, com sede em Cadoiço, Midões.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**SEGUNDO:** Da empresa **António Carlos Pereira Fernandes**, com sede no Cadoiço, 3420 – 131 Midões TBU, ofício a comunicar a aquisição da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 30-02-HX, com local de estacionamento na freguesia de Benfeita, pertencente a **Adelino Augusto da Silva – Unipessoal, Lda**, com sede em Dreia, 3305 - 033 Benfeita.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**TERCEIRO:** Da empresa **José da Costa Almeida**, com sede na Rua Dr. Alberto Moura Pinto, 3300 – 045 Arganil, ofício a comunicar a transmissão da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 61-41-ZE, com local de estacionamento na Fonte de Amandos, localidade, freguesia e concelho de Arganil, à empresa **António dos Santos Francisco**, com sede no Bairro da Gândara, 3300 – 109 Arganil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Da empresa **António dos Santos Francisco**, com sede no Bairro da Gândara, 3300 – 109 Arganil, ofício a comunicar a aquisição da licença de aluguer à qual está afectada a viatura ligeira de passageiros com matrícula 61-41-ZE, com local de estacionamento na Fonte de Amandos, localidade, freguesia e concelho de Arganil, pertencente a **José da Costa Almeida**, com sede na Rua Dr. Alberto Moura Pinto, 3300 – 045 Arganil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Construção da Escola do 1º Ciclo Ensino Básico, Pré – Escolar e Creche de Côja.** Aprovação do Auto de medição nº 8 de trabalhos contratuais.-----

-----Foi presente a informação da Técnica Superior, Carla Neves, nº 109, datada de 27 de Fevereiro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- 1) A obra supracitada, foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/03/2008 à empresa “**Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.**”, pelo valor da sua proposta de 1.048.680,59 (um milhão quarenta e oito mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do Iva á taxa legal em vigor,-----

----- 2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 52.434,03€ (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros e três cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação. -----

----- 3) Foi apresentada pelo empreiteiro a Garantia bancária nº125-02-1336314, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato. -----

----- 4) Foi apresentado pelo empreiteiro a Garantia bancária nº2518.001302.393, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para reforço da garantia do contrato prestado inicialmente, perfazendo os 10% do valor de adjudicação. -----

-----5) Propõem-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição Nº8 referente aos trabalhos realizados durante o mês de Janeiro/2009. -----

- Auto de Medição Nº8 - Trabalhos Contratuais de 31/1/2009, no valor de 30.533,72€ + Iva 5% = 32.060,41€ -----

----- À Consideração Superior, -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 02.03.2009; À Reunião de Câmara.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 30.533,72€ (trinta e três mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sexto

Delegação de Competências

-----**PRIMEIRO:** Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria **de Operações Urbanísticas**.-----

-----Foram presentes, para conhecimento, as informações identificadas em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexam à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, que eu Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

